



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 623/2015 - GP

Montenegro, 09 de julho de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 119/2015.**

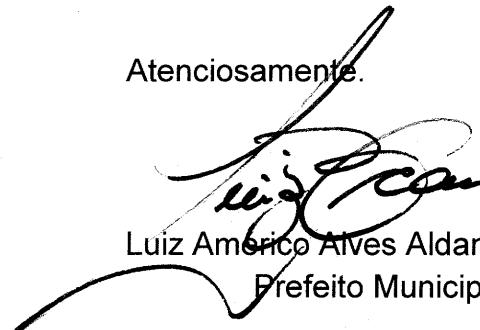
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que a limpeza do talude do Porto das Laranjeiras está sendo realizada por servidores do Município, sob a supervisão dos técnicos e do Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Questionados os Técnicos de Segurança do Trabalho, informaram que não acompanharam os trabalhos uma vez que não tinham conhecimento prévio da ação que iria ser realizada. Informaram, ainda, que o método utilizado não atende as Normas Regulamentadoras nº 18 e 35 do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplinam todas as ações que abrangem trabalho em altura.

Com o intuito de preservar a integridade física dos servidores municipais e demais trabalhadores a serviço do Município, os Técnicos de Segurança do Trabalho deverão encaminhar uma Comunicação Interna as Secretarias informando da necessidade de Análise Preliminar de Risco, ou seja, reconhecer o risco antes do início da atividade e planejar o seu modo de execução. Também levarão ao conhecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de contratar empresa especializada com equipamento, profissionais qualificados e habilitados para realizar esses trabalhos eventuais.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: <u>10/07/15</u> , às <u>15:30</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"